



IND 9118 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública, tipo pétala, na Quadra de esportes, localizada entre as Quadras 10 e 20, do Setor Buritis II, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública, tipo pétala, na Quadra de esportes, localizada entre as Quadras 10 e 20, do Setor Buritis II, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

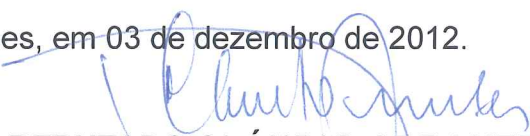
A presente indicação visa implantar iluminação pública, tipo pétala, na quadra de esportes, localizada entre as quadras 10 e 20, do Setor Buritis II, na cidade de Planaltina-DF, RA VI e, também, beneficiar alunos e a comunidade local, que não dispõem de tempo para a prática de esporte e lazer, por exercerem suas atividades escolares e laborais durante o dia.

Com a iluminação sugerida, os populares poderão desfrutar do direito constitucional ao lazer, em dias e horários alternativos, além do benefício social que vai proporcionar aos jovens a prática de esportes de forma segura e saudável, livrando-os, assim, das ruas e dos descaminhos.

Além de contemplar os jovens, a iniciativa também poderá servir de incentivo àqueles que possuem vida sedentária e que, devido a falta de exercícios físicos regulares, passam a sofrer inúmeras moléstias, que inevitavelmente acarretarão futuras despesas ao Distrito Federal.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9118/2012
Folha Nº 01-4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 16:34